



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**LEI Nº 6.888**

De 28 de novembro de 2008

Autógrafo nº 257/08 – Projeto de Lei nº 190/08

Autor: Vereadora e Presidenta Edna Sandra Martins

Denomina Rua Milton Rodrigues  
Montanari, via pública da cidade.

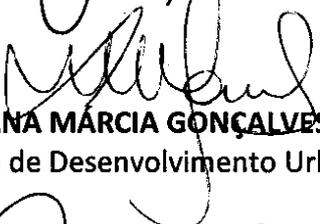
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 04 de novembro de 2008, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominada **Rua MILTON RODRIGUES MONTANARI**, a via pública da sede do município, conhecida como Rua "A", do loteamento denominado Jardim Residencial Quinta dos Oitis, com início na Avenida "09" e término na Avenida Agide Hermes Callera, do mesmo loteamento.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de novembro do ano de 2008 (dois mil e oito).

  
**EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**LUCIANA MÁRCIA GONÇALVES**  
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

  
**MANOEL DE ARAUJO SOBRINHO**  
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2008. Guichê nº 046.464/2008 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de sábado, 06/dezembro/08 - Exemplar 6.967.